



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Concurso Cultural para o Dia dos Namorados

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: C M R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS Número: 2000
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13212-000
CNPJ/MF nº: 61.558.037/0001-24

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2023 a 21/06/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2023 a 12/06/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Vamos fazer um concurso para o Dias dos Namorados.

Critério de participação:

Poderão participar todos os clientes que fizerem uma compra no site, ou, em umas das lojas físicas. Para participar, será necessário preencher um formulário, e responder a pergunta do concurso, inserir o número do cupom fiscal de sua compra.

Tema: Conforto sexy. O que é sexy para você?

Premiação: Os clientes que criarem as 03 (três) melhores frases ganharão R\$ 1.000,00 (um mil reais) em compras no site da empresa, ou, em uma das lojas de sua escolha, através de um voucher.

Forma de apuração: As 03 (três) melhores frases serão escolhidas por um comitê da empresa, dos setores de franquia, e-commerce e marketing.

Forma de divulgação do resultado: A divulgação do resultado será através das mídias sociais da empresa, e através do site da empresa (www.liz.com.br), sendo que os vencedores serão contatados pela empresa, através dos meios informados no momento da sua inscrição (telefone ou e-mail).

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º “b” da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular.

O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Para participar, os interessados terão que preencher formulário disponível no site da empresa, no sitio www.liz.com.br, e, responder a pergunta do concurso, e colocar o número do cupom fiscal de sua compra.

Conforto sexy. O que é sexy para você?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/06/2023 23:00 a 21/06/2023 19:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2023 07:00 a 12/06/2023 23:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros NÚMERO: 2000 BAIRRO: Distrito Industrial
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13212-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões Master

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Serão 03 voucher/vales compras, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada um, a serem utilizados para compras no site da empresa, ou nas lojas físicas.	1.000,00	3.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	3.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Forma de Apuração:

Para participar, os interessados terão que preencher formulário no site da empresa www.liz.com.br, e responder a pergunta do concurso (Conforto é o novo sexy. O que é sexy para você?), e colocar o número do cupom fiscal de sua compra.

As 03 (tres) melhores frases serão escolhidas por um comitê da empresa, dos setores de franquia, e-commerce e marketing.

Findo o prazo do concurso, a empresa fará a divulgação do resultado será através das mídias sociais da empresa, e através do site da empresa (www.liz.com.br).

Os vencedores serão contatados pela empresa, através dos meios informados no momento da sua inscrição (telefone ou e-mail).

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

No caso de plágio confirmado.

No caso de uso de linguagem de baixo calão, ou com a falta de respeito e urbanidade em relação a empresa e os outros participantes.

No caso de uso de imagens ou histórias de cunho erótico, e que não tenha relação com o objetivo da ação.

No caso de mensagem com cunho preconceituoso, em relação a raça, cor, ou, orientação sexual.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Findo o prazo do concurso, a empresa fará a divulgação do resultado será através das mídias sociais da empresa, e através do site da empresa (www.liz.com.br).

Os vencedores serão contatados pela empresa, através dos meios informados no momento da sua inscrição (telefone ou e-mail).

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Findo o prazo do concurso, a empresa fará a divulgação do resultado será através das mídias sociais da empresa, e através do site da empresa (www.liz.com.br).

Os vencedores serão contatados pela empresa, através dos meios informados no momento da sua inscrição (telefone ou e-mail).

A entrega dos premios será realizada pela empresa via Correios ou outro meio mais facil para os vencedores.

Não haverá nenhum custo para os vencedores do concurso.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Critério de participação:

Poderão participar todos os clientes que fizerem uma compra no site, ou, em umas das lojas físicas. Para participar, será necessário preencher um formulário, e responder a pergunta do concurso, inbserir o número do cupom fiscal de sua compra.

Tema: Conforto sexy. O que é sexy para você?

Premiação: Os clientes que criarem as 03 (três) melhores frases ganharão R\$ 1.000,00 (um mil reais) em compras no site da empresa, ou, em uma das lojas de sua escolha, através de um voucher.

Forma de apuração: As 03 (três) melhores frases serão escolhidas por um comitê da empresa, dos setores de franquia, e-commerce e marketing.

Forma de divulgação do resultado: A divulgação do resultado será através das mídias sociais da empresa, e através do site da empresa (www.liz.com.br), sendo que os vencedores serão contatados pela empresa, através dos meios informados no momento da sua inscrição (telefone ou e-mail).

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.